



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de aquisição de placas para sinalização de trânsito e orientação a população conforme descrito no item.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	Placa em chapa galvanizada 20 c/ adesivo impresso envernizado largura 0,4 e altura 0,6	und	150
2	Placa em chapa galvanizada 20 c/ adesivo impresso envernizado largura 0,5 e altura 0,5	und	150
3	Placa em chapa galvanizada 20 c/ adesivo impresso envernizado largura 0,6 e altura 1	und	90

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a aquisição do objeto, pois a sinalização vertical é extremamente necessária para orientar a população e para fiscalização de trânsito, orientação de motoristas e pedestres proporcionando maior segurança para ambos.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais acompanhados da proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim

(x) Não

Se sim:



Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4. Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5. Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

20 dias a contar da solicitação formal da Secretaria requisitante a contratada.

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega do objeto se dará no local e hora informada no item 5.3

5.3 Local, horário e endereço de entrega: **Secretaria Meio Ambiente** – Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, Nº 59, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Trânsito – Rua 13 de Maio, Nº 1159, Bairro: Centro – 07:00 às 12:00hrs – 13:00 às 16:00hrs.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).



5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6. Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 mese contados do(a) assinatura da ata de registro de preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Trânsito
Matrícula: 55875
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
Matrícula: 62014-1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Bairro Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

--

Fiscal

Nome: Richard David Corrêa de Freitas
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 44822
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Helieber Jamir Reis
Cargo: Assessor Tecnico
Matrícula: 62871
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

15 dias

Prazo de pagamento:

45 (quarenta e cinco) dias após emissão da nota fiscal.

8. Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento

9 Do valor estimado

9.1 Valor máximo estimado: R\$ 47.895,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Bairro Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Marcela Teixeira Casarotto

E-mail: compras@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 3731-1225

11. Informações adicionais

Marcela Teixeira Casarotto
Secretaria da Fazenda - Setor de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C27-29FB-5BB8-5194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA TEIXEIRA CASAROTTO (CPF 033.XXX.XXX-39) em 26/05/2025 16:43:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/0C27-29FB-5BB8-5194>